



1. No ano de 2005 é organizado um Concurso denominado Melhor Cão 2005, promovido pelo Clube Português de Canicultura (CPC).
2. Concorrem a este Concurso todos os exemplares de Raças e variedades Caninas oficialmente reconhecidas pela Federação Cinológica Internacional (FCI), inscritos no L.O.P., de proprietário ou proprietários residentes em Portugal e que participem em Exposições Caninas que se realizem em território nacional durante o ano de 2005, inscritos nas Classes de Juniores, Intermédia, Aberta, Trabalho ou Campeões.
 - a) Os exemplares concorrentes só começam a pontuar para este Concurso a partir do momento em que se encontrem registados no L.O.P. e respectivos proprietários ou co-proprietários tenham residência permanente em Portugal;
 - b) No âmbito deste Concurso não se incluem as Exposições Caninas Especializadas nem as Exposições Monográficas.
3. A pontuação em cada uma das Exposições será atribuída segundo a seguinte tabela:

Nº de Cães Presentes	Até 299	De 300 a 599	De 600 a 899	Mais de 900
P. Raça mais 1º Exc. Cl. Jun. ou CAC ou CCC ou CACIB	2	4	5	6
3º no Grupo	5	6	7	8
2º no Grupo	6	8	10	12
Melhor de Grupo	8	10	12	14
3º Classificado BIS	10	12	14	16
2º Classificado BIS	11	14	17	20
1º Classificado BIS	15	18	21	24

- a) Em cada Exposição só será tomada em conta a mais alta pontuação obtida;
- b) No caso de alguns dos exemplares classificados serem estrangeiros ou virem a ser desclassificados, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.
4. Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1º O exemplar ter pontuado em menor número de Exposições;
 - 2º O exemplar ser de menor idade;
 - 3º A exemplar ser cadela;
 - 4º O exemplar ser de Raça Portuguesa.
5. A pontuação final do concurso será estabelecida em função do somatório das pontuações obtidas num máximo de 10 Exposições Caninas.
 - a) Caso sejam anuladas exposições, o máximo de exposições válidas será directamente proporcional ao número de exposições realizadas.
6. É obrigatória a obtenção de uma qualificação de “Excelente” numa Exposição Canina Internacional de CAC-QC.
7. O exemplar, de cada uma das Raças e variedades Caninas oficialmente reconhecidas, que no decorrer deste Concurso atinja o maior número pontos na respectiva raça, obterá o título de MELHOR EXEMPLAR DA RAÇA 2005 (BOB05), que será averbado no respectivo registo LOP pelo C.P.C..

8. Os prémios a atribuir são os seguintes:

1º Classificado:

- Troféu e o título de MELHOR CÃO 2005 (BD05), que será averbado no respectivo registo LOP pelo C.P.C..

2º ao 6º Classificado:

- Troféu

9. Disposições diversas:

- a) Quaisquer reclamações terão de ser comunicadas ao C.P.C., impreterivelmente, até 12 de Dezembro de 2005, data após a qual não serão aceites;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Clube Português de Canicultura.